

TERMO ADITIVO 02

REPACTUAÇÃO DE PREÇOS.
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA,
MAQUEIRO, ASCENSORISTA E
ENCARREGADO. HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

**INSTITUTO
BRASILEIRO DE
GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CNPJ:

18.972.378/0009-70

ENDEREÇO:

Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

PRESIDENTE:

Eliude Bento da Silva

CPF:

278.861.741-00

CONTRATADA

**SUPREMA
CONSTRUÇÕES E
TERCEIRIZAÇÃO
EIRELI**

CNPJ:

29.046.544/0001-76

ENDEREÇO:

Rua 1018, n. 427, Qd. 39, Lt. 02, C-01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO

REPRESENTANTES LEGAIS:

Edilene de Almeida Silva

CPF:

010.859.681-89

RG:

412428 – 2ª via DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL



1.1 - No que se refere ao requerimento de repactuação de preços, fundamenta-se nos seguintes documentos anexados ao fluxo interno processual:



- 1.1.1. Ofícios 031/20 de 25 de março de 2020, 016/2020 de 3 de abril de 202 e 024/2020 de 8 de maio de 2020, enviados pela Contratada, todos instruídos com os anexos respectivos;
- 1.1.2. No Parecer da Assessoria Jurídica de 7 de maio de 2020;
- 1.1.3. No Parecer Contábil de 21 de maio de 2020;
- 1.1.4. No Parecer pela regularidade do procedimento emitido em 26 de maio de 2020 pelo Analista de Controle Interno;
- 1.1.5. Na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 (GO 000118/2020) e Certidão de Demonstração de Pisos Salariais – CDPS n. 029/2020;
- 1.1.6. Nas previsões contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.192/2001, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1. O presente aditivo tem por objeto a repactuação dos valores constantes do Contrato n. 033/2019-HMAP.

2.2. Com a repactuação dos valores constantes do Contrato n. 033/2019-HMAP, o valor mensal anteriormente de R\$ 215.097,40 (duzentos e quinze mil noventa e sete reais e quarenta centavos) passará a ser de R\$ 222.940,70 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos), conforme planilha abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP

ESCALA DE TRABALHO	POSTO	QUANT. PESSOAS	VALOR UNIT. FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RECEPCIONISTA DIURNA	5	10	4.375,25	43.752,50	525.030,00
RECEPCIONISTA NOTURNA	4	8	4.707,75	37.662,00	451.944,00
RECEPCIONISTA - 44 HS	9	9	4.606,15	41.455,35	497.464,20
MAQUEIRO DIURNO	7	14	4.375,25	61.253,50	735.042,00
MAQUEIRO NOTURNO	3	6	4.707,75	28.246,50	338.958,00
ASCENSORISTA - 44 HS	1	1	4.894,80	4.894,80	58.737,60
ENCARREGADO - 44 HS	1	1	5.676,05	5.676,05	68.112,60
VALOR TOTAL	30	49		222.940,70	2.675.288,40
(Duzentos vinte dois mil novecentos quarenta reais e setenta centavos).					
(Dois milhões seicentos setenta cinco mil duzentos oitenta oito reais e quarenta centavos).					

2.3. Ressalta-se que a referida repctuação terá início a partir do dia 01/03/2020, conforme previsão contida na cláusula primeira da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

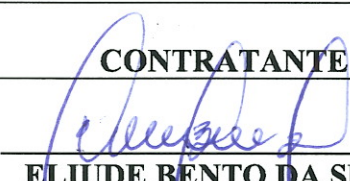
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 26 de maio de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 EDILENE DE ALMEIDA SILVA

A

